

# **As Reservas Extrativistas como Política Ambiental e de Regulação da Terra no Estado do Acre<sup>1</sup>.**

**Francisco Carlos da S. Cavalcanti<sup>2</sup>**

## **1.Introdução**

Este artigo discute algumas das principais questões a respeito das Reservas Extrativistas (RESEX) e sua relação com o meio ambiente, sobretudo questões relacionadas às formas e uso da terra. A principal refere-se ao papel da RESEX no desenvolvimento regional e a importância da definição dessas áreas de domínio público como concessões de uso para as populações tradicionais, cuja subsistência é baseada no extrativismo, pequena produção e criação de animais de pequeno porte. As diferentes e antagônicas visões a este respeito expressam, de uma maneira geral, os diversos e difusos interesses em jogo na questão ambiental, mas, sobretudo, na questão referente ao uso e posse da terra.

A proposta RESEX nasce da luta dos seringueiros, inicialmente como resposta política à situação de exclusão dos quais eram vítimas para, logo depois, incorporar a dimensão ecológica. Isto evidencia claramente uma primeira dimensão dessa proposta, qual seja a de mostrar o caráter da luta popular dos seringueiros organizados em torno do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e, como estes organizados, são capazes de articular e promover uma política visando assegurar seus direitos sobre a terra e proteger a floresta amazônica.

Este movimento se contrapõem frontalmente as políticas desenvolvimentistas articuladas naquele momento pelo governo brasileiro. Por mais paradoxal que possa parecer, na década de 1970, ao mesmo tempo em que se ampliava progressivamente uma consciência ecológica global definia-se, no âmbito das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional, um particular processo de ocupação da Amazônia, cujo núcleo impactava frontalmente com as ideias de desenvolvimento baseadas nos princípios da sustentabilidade.

Enfatiza-se ainda, o quanto este processo, dentro do ponto de vista mais global na formulação de políticas, principalmente da terra, em grande medida irá contribuir para a

1 Artigo apresentado no Seminário “Desenvolvimento Econômico e Governança fundiária”, realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2015, no Instituto de Economia da Unicamp.

2 Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp, Pós-doutor pela mesma instituição e professor Associado da Universidade Federal do [Acre](#).  
[fcscarlito@uol.com.br](mailto:fcscarlito@uol.com.br)

complexidade atual da questão da terra do Acre, bem como define a atividade produtiva da pecuária como responsável pelo quadro atual de alta concentração de renda e terra na região acreana. O extrativismo, responsável inicial pelo processo de ocupação das terras acreanas, foi em grande medida o definidor das características fundamentais que marca o processo histórico da formação da sociedade local.

Neste contexto, ganha sentido a definição de vários olhares a respeito do papel das Resex. A visão predominante, no âmbito da primeira questão, é a que considera as RESEX como um modelo de desenvolvimento sustentável, entendido amplamente como uma economia da pequena produção capaz de gerar renda, corrigir desigualdades sociais e manter o ecossistema florestal. Pressupõe a proteção da Amazônia a partir de uma ocupação peculiar em que respeitados os direitos das populações tradicionais estas seriam responsáveis pela proteção da floresta. A visão antagônica, parte do princípio que o extrativismo vegetal é por si só incapaz de gerar os resultados econômicos necessários à ruptura do atual padrão de desenvolvimento, o que em última instância, resulta por reproduzir as condições de pobreza e miséria atuais.

Parte-se do pressuposto que o entendimento do papel da RESEX no desenvolvimento regional implica apreender sua forma de inserção no contexto da problemática ambiental. Portanto, definir as determinações mais gerais entre a economia e o meio ambiente de forma que se possa apreender as especificidades da reserva do ponto de vista conceitual, ou seja, ver as reservas como parte das discussões ambientais e parte da discussão fundiária.

Por mais paradoxal que possa parecer, na década de 1970, ao mesmo tempo em que se ampliava progressivamente uma consciência ecológica global definia-se, no âmbito das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional, um particular processo de ocupação da Amazônia, cujo núcleo impactava frontalmente com as ideias de desenvolvimento baseadas nos princípios da sustentabilidade.

Vários estudos assinalam a importância da terra como elemento fundamental para o acesso a vantagens econômicas, principalmente, incentivos fiscais e créditos agrícolas subsidiados (HECHT et al,1988), (ROMEIRO e REYDON, 2000). O resultado desse processo - perspectiva de desenvolvimento apoiada na grande empresa agropecuária -, além de agravar a situação social de parcela considerável da população amazônica, foi o desencadeamento de um forte processo de degradação ambiental (CAVALCANTI, 2002).

Reydon e Hebers (1989) estabelecem uma relação direta entre a elevação dos danos ambientais e os movimentos do preço da terra com a implantação dos grandes projetos agropecuários na região amazônica. Estes projetos estimulados pelo governo federal, através

dos incentivos fiscais, ampliam o processo de especulação com a terra e, sobretudo, acirram os conflitos pela posse da terra.

Foi assim, de forma contraditória, que se estruturou a questão ambiental na Amazônia, isto é, como resultado direto da tentativa de implantação de um modelo de desenvolvimento baseado na grande empresa agropecuária, cuja lógica era a transformação da floresta em pasto, tudo isto apoiado pelo conjunto de políticas definidas pela “Operação Amazônia”<sup>3</sup>, cuja base eram os incentivos fiscais da SUDAM.

A década seguinte, em decorrência, representou um marco para a Amazônia, pois consolidou um modelo de desenvolvimento cujo padrão se baseou no uso intensivo e predatório dos recursos naturais, expressando de forma direta uma ameaça às populações locais e à floresta tropical.

Esta nova forma de apropriação da natureza se, por um lado, resultou em forte processo de degradação ambiental, por outro lado, gerou um forte movimento de resistência a este modelo representado pela luta das populações locais pela posse da terra o que resultou, por seu turno e a nível mundial, numa forte e crescente consciência crítica a respeito dos problemas ambientais na Amazônia. Em âmbito estadual, pode-se afirmar, foi responsável pelo nascimento das Resex, como resposta a indefinição da propriedade da terra e consolidou um novo paradigma de Governança Fundiária.

Dentre as diversas iniciativas que comprovam essa assertiva, pode-se destacar a mudança de postura do Banco Mundial, com relação à questão ambiental na Amazônia. A partir de então, o Banco passou a incorporar os conceitos de crescimento econômico com metas de proteção ambiental. O resultado em termos práticos se expressou na exigência de estudos de impacto ambiental para obras financiadas com recursos oriundos do Banco (BANCO MUNDIAL, 1992).

## **2. A Luta Seringueira, a RESEX e a Questão Ambiental**

As Resex, portanto, devem ser entendidas como algo resultante da luta política dos seringueiros ao quadro de insegurança gerado pela venda indiscriminada das terras acreanas e expulsão destes da terra. Foi a partir deste quadro mais geral que emergiu, em 1985, uma resposta dos seringueiros acreanos à expropriação da terra e ao processo de devastação da floresta, consubstanciada na proposta das Reservas Extrativistas. Estas foram, portanto, uma decorrência deste movimento de resistência que visava a geração de valor sem degradação do

3 Nome dado a um conjunto de leis e mudanças institucionais visando implementar uma política de cunho desenvolvimentista para a região amazônica, considerada como um imenso vazio demográfico que precisava ser integrada á unidade nacional (MI/SUDAM, 1968).



meio ambiente, transformadas em política pública pelo governo federal. Neste sentido, pode-se afirmar, como já referido anteriormente, que as RESEX são um resultado direto da luta pela posse da terra (NOVAES, 1991) .

A proposta RESEX nasce da luta dos seringueiros, inicialmente como resposta política à situação de exclusão dos quais eram vítimas para, logo depois, incorporar a dimensão ambiental. A rigor, a preocupação ecológica sempre esteve presente na economia da borracha em virtude, principalmente, do próprio processo de trabalho e da relação do extrativista com a natureza. Por outro lado, como decorrência natural do processo da luta política, os seringueiros organizados em torno do Conselho Nacional dos Seringueiros perceberam que, não seria suficiente garantir a posse da terra. Era preciso construir um novo sistema de produção, preservando sua cultura e seu modo de vida, então ameaçados.

A organização em torno dos sindicatos rurais representava algo novo, mas eficaz na consecução dos seus objetivos. A trajetória natural, portanto, era construir algo mais amplo e sólido para possibilitar melhores condições de vida, e ao mesmo tempo pudesse se constituir em alternativa ao modelo baseado na pecuária, que requeria o desmatamento como premissa básica para a constituição de pastos.

Além do forte conteúdo ambientalista das RESEX, a grande novidade dessa proposta é, como afirmado anteriormente, que a mesma emergiu como resultado direto da luta política dos seringueiros acreanos. Por mais de um século essa população pobre, não indígena, viveu da exploração dos produtos da floresta causando pouco ou quase nenhum dano ao ecossistema florestal. Diante do surgimento de um processo de venda de terras do Acre para investimentos na pecuária e especulação fundiária, a terra desmatada passou a ter maior importância determinando o enraizamento da prática do desflorestamento.

Os seringueiros, de forma organizada, elaboram uma proposta inovadora e alternativa, tendo como elementos nucleares a preservação e a valorização dos produtos da floresta visando, sobretudo, a melhoria de vida do conjunto das populações tradicionais. Isto, em grande medida, é responsável pelo amplo apoio que esta proposta vem recebendo, desde o trabalho político desenvolvido na década de 1980 por Chico Mendes, de cientistas e organizações ambientalistas de todo o mundo.

A inspiração dessa proposta nas reservas indígenas, partiu do líder seringueiro Chico Mendes e foi incorporado pelo conjunto dos extrativistas por ocasião do primeiro

encontro realizado em Brasília (CNS, 1993). Este encontro marca, portanto, não só a criação do CNS, mas também a das RESEX, haja vista sua aprovação em plenária. A determinação maior neste momento era, sem dúvida, a luta pela posse da terra. Os seringueiros queriam usufruir o



extrativismo garantindo a posse da terra e como mantenedores do seu próprio meio de produção e não queriam mais “participar como mão de obra barata ou semiescrava” (CNS, 1993, p. 1), conforme a visão que eles possuíam de sua inserção no processo produtivo dos seringais tradicionais.

Por volta do início da década de noventa, o CNS já tinha uma proposta das RESEX mais ampla e mais bem elaborada. Apesar de enfatizar que ao apresentar a proposta estavam conscientes de que “não há apenas uma única e definitiva solução para o desenvolvimento sustentável na Amazônia” (CNS, 1993, p. 14), prevalecia ainda a ideia de uma proposta genérica e única no sentido de se contrapor ao modelo da pecuária e de superação do extrativismo tradicional. Assim, os novos elementos incorporados ao movimento dos seringueiros apontavam para a concepção das reservas como parte da luta política pela reforma agrária no Brasil, como alternativa ao modelo tradicional de assentamentos do INCRA e, por fim, com a incorporação clara e definitiva da dimensão ecológica.

Dessa forma a preservação ambiental internalizada como ponto focal da proposta das RESEX foi assim descrita: “A principal característica das RESEX, portanto, é o resgate da importância do homem, numa nova perspectiva de ocupação do espaço amazônico, associada à conservação do meio ambiente onde são levados em consideração os aspectos sociais, culturais e econômicos das populações locais” (CNS, 1993, p. 6).

A relevância dessa concepção se expressa, para além dos seus aspectos históricos, pela incorporação da preservação ambiental como elemento basilar e articulador dos princípios da sustentabilidade. Desde então, passou-se a considerar como elementos nucleares tanto a conservação dos recursos naturais quanto a melhoria das condições de vida das populações extrativistas (CNS, 1993, p. 10), tudo isto como expressão da vontade coletiva.

Nesta mesma linha de raciocínio, Rêgo elabora o conceito de “neoextrativismo” que, segundo o autor, é uma proposta na perspectiva da organização da produção familiar, todavia perpassando todas as instâncias da vida social: a econômica, a política e a cultural. Assim, o neoextrativismo implica uma elevação no nível de qualidade de vida, principalmente pela elevação e geração de renda em decorrência da incorporação do progresso técnico e a incorporação de novas alternativas de extração de recursos associados ao cultivo, criação e beneficiamento e comercialização da produção (RÊGO,

1999). O fundamental no trabalho referido, em que pese o nível ainda embrionário da referida proposta, é que a mesma não só pretende se constituir em uma forma ampla de organização da produção baseada nos princípios da sustentabilidade, mas redefine o conceito de extrativismo considerando-o algo

mais amplo do que a simples coleta de recursos naturais como ocorre nos casos do extrativismo mineral.

Resta assinalar que, o conceito de neoextrativismo, na medida em que contempla uma nova ideia de estruturação da produção baseados nos princípios da sustentabilidade, mostra-se adequado a discussão da viabilidade das reservas, principalmente em razão da ruptura aos moldes produtivos da organização social e produtiva dos velhos seringais.

Os elementos fundamentais, como bem assinala Anderson (1994), seriam os direitos dessas populações a terra e, ao mesmo tempo, a promoção da conservação dos recursos naturais. Estes elementos estão presentes na definição de RESEX elaborada por Allegretti que chama a atenção para o papel do Estado como responsável pela proteção dos espaços territoriais definidos como RESEX e, por outro lado, assinala que a concessão real de uso deve ser regulada através de contrato aprovado pelo IBAMA (ALLEGRETTI, 1994) Concordando com os termos gerais desses autores, Menezes (1994) ressalta a dimensão alternativa que as RESEX assumiram ao se contrapor aos desmatamentos na Amazônia.

A visão geral que se tinha das reservas, contudo, será drasticamente alterada após a morte de Chico Mendes, em 1988. Para Anderson, a partir deste fato, “as reservas passaram a ser consideradas como novo paradigma de desenvolvimento para a região amazônica, recebendo apoio de uma ampla frente de organizações não governamentais, universidades e instituições de pesquisa, e agências de desenvolvimento dentro e fora do país” (ANDERSON, 1994, P. 227). Isto de certa forma explica a forma entusiástica e pouca crítica, pelo menos no início, com que as reservas foram tratadas.

Há, no entanto, outro aspecto a ser considerado. Ao analisar de forma ampla a consolidação da proposta RESEX, chama atenção a forma recorrente como a maioria dos autores trata a questão. Em geral, consideram a RESEX uma proposta de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Esta ideia, tal como referida, está presente na maioria dos documentos do CNS. No Relatório Socioeconômico de 1992, afirma-se que a RESEX deve ser não só uma obrigação das populações tradicionais, mas também, obrigação do governo, por se tratar de um modelo de desenvolvimento voltado para a realidade amazônica (CNS,1992, p. v). Considera ainda, este documento que, o extrativismo é a única forma de utilização

da floresta e de proteção do meio ambiente (CNS, 1993 a:1). Nesta mesma linha de raciocínio Allegretti afirma que: “A grande peculiaridade desta proposta é a reconciliação entre desenvolvimento, conservação do meio ambiente e equidade social” (ALLEGRETTI, 1994, p. 19). Esta ideia, na verdade, reafirma a percepção das RESEX como modelo de desenvolvimento sustentável, o que de

resto, constitui a percepção de muitos respeitáveis autores. Sobre esta questão pode-se afirmar que ela, de certa forma, mostra a maneira como a RESEX foi percebida naquele contexto. O caráter progressista e inovador da proposta contribuíram em muito para o seu alto grau de aceitação e, por outro lado, afetou o senso crítico empanado pela euforia da consolidação da mesma.

Um ponto recorrente na literatura, como sugestão visando à consolidação das reservas, é que estas, desde sua origem, previam a diversificação da produção, o que tem sua lógica por considerar como um dos princípios a melhoria de vida das populações locais. Isto, por seu turno, abre um leque de possibilidades para a elaboração de estudos visando a consolidação das RESEX. De qualquer forma, cabe assinalar que ainda em 1993, o CNS já alertava para a importância dessa questão. Diz o documento que “a superação econômica do extrativismo tradicional é uma outra dimensão presente hoje nas Reservas Extrativistas enquanto noção e enquanto prática”, concluindo que é necessário a elaboração de alternativas que permitam a diversificação dos produtos-base da economia extrativista, sugerindo a efetivação de pesquisa e levantamentos de produtos extrativos com potencial econômico (CNS, 1993).

A diversificação da produção vista como caminho para uma ampliação das fontes de renda é ressaltado por outros autores. As Reservas Extrativistas, segundo Anderson, “foram criadas para garantir os direitos de populações que dependam da extração de produtos florestais não madeireiros. Isso não significa, entretanto, que essas populações devem depender exclusivamente desta atividade para sempre” (ANDERSON, 1994, p. 235). Ao discutir essa questão, Mauro Almeida, que concorda em linhas gerais com o exposto, vai mais além ao propor a modernização do processo produtivo, notadamente na parte referente ao processamento e comercialização dos produtos já conhecidos (ALMEIDA, 1994, p. 265).

O que este autor propõe é a elevação da produtividade no elo da cadeia de produção, que se mostra mais simples de se efetivar, e pode ser conseguido com cursos e a criação de cooperativas, de forma a elevar a renda dos extrativistas. Em sentido mais amplo, Almeida indica que essa sugestão deve ser ampliada e replicada para outros sistemas de produção, o que certamente contribuiria para elevar a renda das populações envolvidas e, por outro lado, para diminuir a pressão das atividades para o desmatamento.

No outro extremo da discussão, e em contraposição a estas ideias, argumentam alguns que as reservas baseadas no extrativismo vegetal representam uma proposta de preservação da miséria. As RESEX, assim, seriam incapazes de incorporar progresso técnico; de uma inadaptabilidade natural a um sistema de alta escala de produção ou, ainda, de impossibilidade de gerar uma rentabilidade média compatível com os padrões estabelecidos na região.

O autor mais representativo dessa forma de pensar é sem dúvida Homma (1989) cujo argumento, com muita ênfase, é que a instabilidade na atividade extrativista vegetal não permite considerá-la um modelo de desenvolvimento viável para a Amazônia.

Em diversos estudos Homma (1993) propõe um modelo econômico que busca apreender o extrativismo vegetal como um ciclo econômico, sujeito a fortes fatores de instabilidades. Neste modelo distingue dois tipos de extrativismo; o de coleta, em que a árvore geradora do produto mantém-se em pé, enquanto no outro tipo de extração, o de aniquilamento, há a destruição da planta-matriz objeto de interesse econômico. As coletas de castanha e do látex são exemplos claros do primeiro caso, enquanto a extração de madeira e a do palmito constituem exemplos de extração por aniquilamento 4.

Um dos fatores de instabilidade apontado no modelo de Homma é a entrada no mercado de produtos concorrentes, como é o caso dos produtos sintéticos (HOMMA, 1989). A rigidez da oferta e a redução das fontes de recursos resultam em elevação dos preços dos produtos o que, por sua vez, implica em descobertas de novos produtos, resultado direto das inovações tecnológicas, que descobrem e desenvolvem produtos mais baratos, como é o caso da borracha sintética. Pode ainda ocorrer a substituição por outras espécies, ou ainda o desenvolvimento de processos mais modernos, como é o caso dos seringais de cultivo em São Paulo.

Neste modelo, Homma assinala também que o aumento artificial através de subsídios, como ocorre atualmente, apenas retarda a exaustão dos produtos coletados. Por outro lado, ressalta ainda que, na atual conjuntura, a permanência do setor ainda é explicada pelos baixos custos de produção do extrativismo tradicional *vis a vis* a produção racional, exceção feita às plantações de São Paulo.

Após a definição de um quadro representativo das diversas visões e argumentos a respeito das RESEX elaborados pelos diversos atores referentes ao papel das RESEX no âmbito da discussão ambiental, importa discutir os limites e viabilidades dessas diversas propostas.

Uma análise das proposições de Homma, pelo menos daquelas que dizem respeito mais diretamente à existência das RESEX, permite apontar de imediato pelo menos duas

4 O processo de extração do látex da árvore denominada *Castilloa*, era um típico processo de aniquilamento conforme denominação de Homma. Cunha descreve o

processo da seguinte maneira: "assim o estrator derruba de uma vez para aproveitá-la toda. Atora-a, depois, de metro em metro, desde as sapopembas aos últimos galhos do madeiro derrubado, rasas cavidades retangulares correspondentes às secções dos toros delas retira, ao fim de uma semana, as planchas valiosas..." (Cunha, 1986, p. 66 apud HOMMA, 1993).



considerações de caráter geral. A primeira delas é que parte de uma análise pontual do extrativismo para tirar ilações para as RESEX, como se ambos – extrativismo e RESEX - fossem a mesma coisa.

Na verdade, ao observar o conjunto de críticas ao extrativismo<sup>5</sup>, tais como considerá-lo como uma atividade decadente; o uso de grandes extensões de área para uma parcela pequena de moradores; o subsídio do governo para tornar atraente a extração da borracha; a dificuldade de introduzir tecnologias para o processo de produção; o fato de privilegiar um pequeno grupo social; o questionamento da viabilidade econômica das RESEX e, por fim, o fato de as RESEX não conservarem efetivamente os recursos ameaçados apontam exemplarmente para a confusão referida anteriormente.

É necessário, porém, não confundir o extrativismo vegetal com a proposta das RESEX. Como observou Allegretti (1994, p. 42), “se em vez de terem sido denominadas de ‘extrativistas’, as reservas tivessem recebido o título de ‘reservas de desenvolvimento sustentado’ ou ‘reservas de ecodesenvolvimento’, certamente grande parte dessa polêmica não existiria” e com isso chama a atenção para o fato de que parcela considerável das críticas as RESEX na verdade referem – se à atividade do extrativismo vegetal.

Em segundo lugar, o modelo de Homma, por se fundamentar nos preceitos neoclássicos, reflete uma realidade que pode ter um certo grau de realismo circunscrito à lógica do mercado. Todavia, desconsidera que a floresta tem, além do valor de uso direto, um valor de existência que é decorrente da atribuição de valor por pessoas aos ecossistemas ameaçados ou em fase de extinção, em virtude da satisfação que estes recursos causam por existirem e estarem sendo preservados<sup>6</sup>, e que, certamente, parte da humanidade está disposta a pagar.

Por outro lado, o mercado não dispõe de meios formais para internalizar aos custos privados da atividade econômica, os custos ambientais em que ocorre indefinição dos direitos de propriedade dos bens ambientais. A existência das Resex, neste sentido, contribui de forma decisiva para acabar com este dilema, sobretudo, em decorrência da definição da regulação

---

<sup>5</sup> Este conjunto de críticas foi resultado de um levantamento efetuado por Allegretti, no qual a autora discute a fragilidade dos argumentos contidos em cada uma destas críticas (Allegretti, 1994).

6 Pearce assinala que existem quatro fatores para a determinação do valor econômico da floresta tropical: **Valor de uso direto** – valor que é calculado diretamente no mercado: Ex. valor da exploração da madeira, valor da caça e pesca etc. **Valor de uso indireto** - valor da proteção de barragens, ciclagem de nutrientes, regularização do clima e outros. **Valor de opção** - valor da disponibilidade do recurso para uso direto ou indireto no futuro. **Valor de Existência** - é o valor dissociado do uso efetivo ou virtual. É caso dos valores atribuído por pessoas aos ecossistemas em extinção ou ameaçados por estarem sendo preservados (Pearce, 1990, apud Marques e Comune, 1999).

ambiental. O argumento de Hardin (1989), no artigo sobre a tragédia dos comuns, os regimes comunais implicam formas de gestão cujos resultados são a destruição dos recursos naturais. Para que isto ocorra, o autor pressupõe a inexistência de formas institucionais de gestão dos interesses coletivos. A ausência de regulação e contratos sociais resulta em usos indiscriminados dos recursos naturais. Isto posto, e considerando o alto nível de organização comunitária das Resex, é razoável supor um espaço amplo de uso racional dos recursos e, também, possibilidades de criação de mercados e valoração dos bens e serviços ambientais. A ocorrência dessas possibilidades compromete os argumentos de Homma, que as RESEX são inviáveis.

Não se infira disto, que a totalidade das conclusões de Homma são inadequadas. Pelo contrário, muitas delas são válidas para o extrativismo vegetal e correspondem a um alerta para aqueles que as compreendem como uma política estratégica para se pensar o desenvolvimento regional a partir dos princípios da sustentabilidade.

A existência desse debate, além de gerar impasses, mostra a fecundidade e a preocupação crescente com um desenvolvimento adequado à região. Por outro lado, a leitura da ainda incipiente literatura a respeito das Reservas Extrativistas remete, de imediato, a uma série de indagações sobre sua importância e o seu papel no contexto do desenvolvimento regional amazônico, principalmente se levarmos em conta que o projeto é recente e encontra-se em vias de consolidação. Daí não ser desprezível a quantidade de equívocos conceituais, principalmente, uma certa tendência a ignorar a amplitude da proposta, descolando-a da questão ambiental. Como resultado, cria-se um campo de debate em que questões menos representativas ganham relevo, obscurecendo a questão vital, que é a definição conceitual das reservas e a possibilidade de viabilização das mesmas, num momento em que o desafio ambiental estrutura novo contexto desenvolvimentista.

Portanto, é necessário, antes de qualquer coisa, delimitar o espaço conceitual das reservas sem perder de vista o núcleo fundamental da questão, que é a noção de sustentabilidade e a forma de acesso e uso da terra.

Ao olhar atentamente a discussão acima é possível localizar alguns dos elementos que contribuem para obscurecer o debate. Em primeiro plano, a existência de uma ideia equivocada do conceito de desenvolvimento sustentável. Ao se considerar as RESEX como projeto de desenvolvimento sustentável da Amazônia, atribui-se à dimensão ecológica uma primazia no conceito, deixando de lado a viabilidade econômica,

principalmente os aspectos concorrenciais das outras atividades. No outro extremo, os críticos do extrativismo, pelo menos a maioria deles, não levam em conta o potencial preservacionista desta atividade.

Confunde-se uma atividade econômica como o extrativismo, com uma proposta ampla, que envolve política ambiental e política fundiária, entre outras dimensões<sup>7</sup>. O resultado imediato desse tipo de confusão, seja ela deliberada ou não, é a reposição do velho *trade-off* entre crescimento econômico e preservação.

Por outro lado, convém ressaltar que, considerar as RESEX o modelo de desenvolvimento sustentável para toda a Amazônia, como querem muitos, implica alguns problemas. O primeiro é ampliar a importância da viabilidade econômica da proposta, remetendo-a e reduzindo-a a esfera produtiva, como se no conceito de desenvolvimento sustentável a dimensão econômica tivesse a primazia em termos de importância. Isto não só se constitui num equívoco conceitual como representa um empobrecimento da questão, por contextualizá-la ao âmbito do mercado. Por outro lado, se as populações tradicionais da região, por mais de cem anos vivendo em condições de miséria absoluta, foram capazes de extrair da floresta sua subsistência sem causar danos significativos à natureza, isto não deve servir de modelo a ser replicado para toda a Amazônia, mas sinalizar para a sociedade em geral que esta tem uma dívida para com os povos da floresta.

Neste sentido, e, na medida em que partiu dos extrativistas a idéia deste modelo baseado em princípios de sustentabilidade, que implica melhoria de sua qualidade de vida, restaria à sociedade, por suposto, cancelar este projeto, até porque, nos termos propostos, sem um aporte substancial de recursos para a estruturação das RESEX e desenvolvimento de pesquisas para tornar competitivo os produtos da floresta, estar-se-ia, na verdade, condenando uma parcela substancial da população amazônica a viver em padrões de vida bem inferiores aos padrões médios urbanos da própria Amazônia<sup>8</sup>, ainda que melhorando suas condições reais de existência.

O fato inegável é que o extrativismo, principalmente o da borracha, que é a melhor opção econômica do ponto de vista da preservação ambiental, apresenta enormes dificuldades econômicas, ao mesmo tempo em que outros produtos extrativos ainda estão por consolidar-se em termos de mercado. Por outro lado, não se pode deixar de considerar a pecuária que, por apresentar uma série de condições favoráveis à sua expansão, acaba por se constituir em

7 É necessário, de imediato, não tratar como equivalentes dois conceitos tão diferenciados e distintos como o extrativismo e as reservas. Esta confusão tem sua razão de ser, em parte, pela inserção ao nome das reservas do termo “extrativistas” o que pode

induzir, os menos atentos a pensar que as reservas devam ter como única atividade o extrativismo.

8 Para o economista acreano, Mário Lima, a proposta da RESEX, baseada no extrativismo convencional impõe “Um *trade off*, uma troca compensatória, em termos mundiais: a destruição do futuro de um grupo de homens em troca do futuro da humanidade. Sim, a perda de um grupo de homens submetidos a holocausto para que o resto da humanidade sobreviva” (Lima, 1992, p. 173).

trajetória natural para a pequena produção (CAVALCANTI, 1993). Em outros termos, se considerarmos apenas as forças de mercado, a tendência natural é a pecuarização da pequena produção e com isso o crescimento natural da pressão pelo desmatamento. Em suma, se for permitido às forças de mercado agirem livremente o desmate será inevitável. Visto desta maneira, qualquer formatação de um conjunto de política pública ou de implementação de projetos visando o desenvolvimento da Amazônia deve partir do pressuposto de que toda atividade econômica deve ter como condição prévia o não desmatamento, o que pressupõe, como decorrência, uma nova postura da sociedade e, fundamentalmente, a redefinição do papel de atuação do Estado.

Esta análise aponta para a necessidade de se elaborar uma política global, por suposto incluídos outros sistemas de produção e suas particularidades de forma que se possa elevar a renda do conjunto dessas populações ao mesmo tempo em que promove a conservação dos recursos naturais.

Após o exposto, é possível afirmar que é possível redimensionar a questão do desenvolvimento regional, a partir de um modelo que contemple a conservação ambiental em conjunto com a geração e agregação de valor aos produtos. Em outros termos, trata-se de “inventar” uma “economia da floresta”, sem perder de vista a questão mais ampla que se refere ao desenvolvimento da região não descurando da noção de que este desenvolvimento deve ser conservacionista e não excludente.

Para tanto, não é preciso pensar a RESEX como ponto de partida; basta considerá-la parte importante e indissociável do desenvolvimento sustentável da região. Em assim pensando, a preservação da floresta pode e deve ser uma responsabilidade compartilhada por outras atividades produtivas.<sup>9</sup> Em outras palavras, ao invés de pensar na RESEX como o elemento responsável pelo desenvolvimento da região poder-se-ia atribuir um papel relevante e estratégico, mas articulado a outros sistemas de produção de forma que se teria uma política global e integrada para pensar o desenvolvimento regional.

Esta política, frente às diversidades da realidade acreana, certamente deveria se constituir num conjunto de iniciativas que garantisse e estabelecesse espaços para as atividades produtivas já existentes na região e a serem criadas, mas, sobretudo, redefinindo papéis historicamente consolidados, como o do próprio Estado, tendo sempre em vista os princípios da sustentabilidade. Uma vez estabelecido o princípio mais geral de política global

9 O que se está sugerindo corresponde ao mesmo que Sawyer propõe com relação à pequena produção, ou seja, a constituição de um campesinato ecológico (Sawyer, 1995).





e integrada, caberia então reconhecer o papel estratégico desempenhado pelas RESEX em decorrência de suas especificidades conservacionistas.

### **3. Conclusões**

O crescimento da consciência ambiental aliado à crescente importância da regularização fundiária nas últimas décadas indica a necessidade de mudanças profundas, principalmente na redefinição das relações de propriedade homem-natureza.

Neste contexto, ganha relevo a elaboração e implementação da Política Ambiental resultante da experiência dos seringueiros do Acre na construção das Reservas Extrativistas, especialmente pela crescente importância das experiências na regularização fundiária. A experiência RESEX, longe de um modelo ideal ou projeto acabado mostra lições importantes, tanto para a política ambiental brasileira em geral, como para a Governança Fundiária que visam garantir a posse da terra para os trabalhadores rurais e com isso contribuir para estancar o processo de desmatamento na Amazônia.

A manutenção e preservação dos bens ambientais exigem a participação efetiva das pessoas diretamente interessadas na sua preservação. Se isso é acompanhado por uma organização social eficaz, como o observado no Acre muito melhor porque ele é permitido, incluindo a criação de uma política ambiental que anteriormente não existia, e, mais do que isso, mudou o paradigma das políticas existentes todos eles baseados na concepção naturalista de ocupação dos espaços sem a presença humana.

Essa experiência também enfatiza que, um componente central na preservação da floresta é a definição e regularização de acesso à terra. Este instrumento foi decisivo na luta dos seringueiros para permitir a consolidação da experiência representada pelas Reservas Extrativistas. Estas, inicialmente criada no contexto da luta pela terra, em meados dos anos setenta na região acreana, desde cedo incorporaram a questão ambiental, passando a representar uma alternativa ao processo de devastação pela qual passou a Amazônia no final da década de 1970.

No Acre, o fato de que a ocupação do espaço territorial desde seu início basear-se exclusivamente na extração gumífera vai definir uma peculiar estrutura fundiária que irá, no futuro desaguar e terá implicações definitivas na luta pela terra, especialmente após a "Operação Amazônia", cuja estrutura conceitual nuclear define a pecuária como uma atividade capaz de gerar renda e emprego na modernização da região.

Este processo, dentro do ponto de vista mais global na formulação de políticas, principalmente da terra, em grande medida irá contribuir para a complexidade atual da questão da terra do Acre, bem como define a atividade produtiva da pecuária como

responsável pelo quadro atual de alta concentração de renda e terra na região Acre. O extrativismo, responsável inicial pelo processo de ocupação das terras acreanas, foi em grande medida o definidor das características fundamentais que marca o processo histórico da formação da sociedade Acreana. Na verdade, a primeira característica marcante desse processo – a organização produtiva conhecida como seringal-, é a forma específica de propriedade da terra por parte dos produtores, de modo que eles não têm o benefício da produção nem tampouco detém o controle da propriedade da terra.

A atividade extrativista da Amazônia e a pressão do Movimento Verde resultou na mobilização de amplos setores da sociedade, contribuindo para legitimar a Resex como proposta viável no contexto da regularização fundiária e acesso à terra. É importante considerar, também, o grande impacto produzido na Amazônia, resultante da forte mobilização interna e canalização das preocupações ambientais da comunidade internacional, que resultou na mudança da política ambiental brasileira e, acima de tudo, na redefinição das políticas de ocupação das terras da Amazônia.

Neste cenário ganhou importância para a formulação de políticas públicas com o objetivo de reverter a concepção predominante de desenvolvimento nas últimas décadas. Por outro lado, a análise dos sistemas de produção, enfatiza a importância de se ter uma política global e integrada, que tenha em conta as características específicas desses sistemas e contribuirá para mitigar os impactos ambientais negativos desses processos produtivos.

Para o conjunto do sistema de extração trouxe a observação de alterações significativas. Uma delas seria a garantia da terra que, além de proporcionar a segurança natural, permite o acesso ao financiamento, que, por sua vez, resulta, em muitos casos, em incentivo à diversificação da produção, expansão da renda e melhoria das condições de vida da população. A persistência de alguns problemas, como o fornecimento e suprimentos de alimentos e à comercialização de produtos. Por outro lado, este sistema de produção, verificou-se a existência de um problema que é representado por diferenciais de renda dentro da reserva. Em alguns lugares de difícil acesso algumas famílias ainda vivem apenas de extração da borracha. Para eles, a criação da Resex, ainda que garanta a posse da terra, não representou grandes mudanças, em termos de qualidade de vida.

Dito de outra forma, as antigas relações existentes nas plantações de borracha ainda persistem ou mesmo são restaurados, sob a forma de pobreza e miséria. Assim, a

garantia da terra, o não pagamento de impostos e a política de da compra e venda exclusiva na sala de reuniões, não parece ter sido focado substancialmente na vida dos seringueiros, o que nos permite afirmar que, embora importante, a regularização de terras não é suficiente para

modificar o atual quadro de pobreza existente. De mais a mais, o fato do extrativismo ainda hoje constituir-se predominantemente da atividade de extração da borracha evidencia a fragilidade e dificuldades por que passa a viabilização das Resex. Por outro lado, a pecuária ganha espaços consideráveis como melhor opção econômica para a pequena produção, o que traz consigo o perigo da ampliação do desmatamento e, com isso, a descaracterização das Resex. O caminho parece ser longo e exige uma efetiva participação do Estado em definir políticas que impliquem melhorias de vida das populações extrativistas ao mesmo tempo em que amplia a produção de alimentos, combate o desemprego e preserva a floresta amazônica. **4. Referências**

ALLEGRETTI, Mary H. (1994) Reservas extrativistas: Parâmetros para uma Política de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia. In: ARNT, Ricardo (ed.). **O destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Curitiba: Relume – Dumará, 1994. (Instituto de estudos amazônicos e ambientais).

ALMEIDA, Mauro W. B. (1994). As Reservas Extrativistas e o Valor da Biodiversidade”. In: ARNT, Ricardo (ed.) (1994). **O Destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Curitiba: Relume –Dumará, 1994. (Instituto de estudos amazônicos e ambientais).

ANDERSON, Anthony B. (1994). Extrativismo Vegetal e Reservas Extrativistas. In: ARNT, Ricardo (ed.). **O Destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Curitiba: Relume –Dumará, 1994. (Instituto de estudos amazônicos e ambientais).

BANCO MUNDIAL (1992) **Relatório sobre o desenvolvimento mundial - 1992: Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1992.

CAVALCANTI, Francisco Carlos da S. (2002) A Política Ambiental na Amazônia: um estudo sobre as reservas extrativistas, São Paulo: Instituto de Economia /UNICAMP, 2002. Tese de doutorado.

CAVALCANTI, Francisco Carlos da S. (1983) O Processo de Ocupação Recente das terras do Acre, Pará: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/NAEA-UFPa, 1983, Dissertação de Mestrado.

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - CNS (1992). **Relatório Sócio-econômico e Cadastro da Reserva Extrativista Chico Mendes**. Rio Branco: CNS, 1992. Mimeo.

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - CNS (1993). **Diretrizes Para um Programa de Reservas Extrativistas na Amazônia**. Rio Branco: Poronga, 1993.

HECHT, Susana. B. et al. (1988). A Economia Pecuária na Amazônia Oriental. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 93-111, jan-abr 1988.



HOMMA, Alfredo k. Oyama (1989). Reservas extrativistas: uma opção de desenvolvimento viável para a Amazônia?. **Pará Desenvolvimento**, Belém, n. 25, 1989.

HOMMA, Alfredo K. Oyama (1993) Extrativismo vegetal na Amazônia: limites e oportunidades. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1983.

LIMA, M. J. (1992). Reservas extrativistas - elementos para uma crítica. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, n. 6, p. 168-174, jan./jun. 1992.

MARQUES J. F. e COMUNE A. E. A teoria neoclássica e a valoração ambiental IN: Romeiro, A.; Reydon, B.; Leonardi, M.L. **Economia do Meio Ambiente**. 2 ed. Campinas: IE/UNICAMP-EMBRAPA, 1999

NOVAES, Regina Reyes (1991). Continuidades e rupturas no sindicalismo rural. In: BOITO, Armando et al. **O Sindicalismo brasileiro nos anos 80**. São Paulo: Paz e terra, 1991.

REGO, J.F. Amazônia: do extrativismo ao neoextrativismo. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 25. n. 147, p. 62-65, mar.1999.

REYDON, B. P,& Herbers, Raul G. (1989) Política governamental para a agropecuária na Amazônia e degradação do meio ambiente in: **Reforma Agrária**, Campinas:Boletim da ABRA, VOL.19, Nº 1 pp .42 a 52, abril a Julho de 1989.

ROMEIRO, A. e REYDON, Bastiaan P. (2000) Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reabilitação de Terras Alteradas na Amazônia.In: LEITE, Sisnando et al (orgs) **Reforma agrária e desenvolvimento sustentável**, Brasília: MDA/NEAD, 2000.

SAWYER, Donald R.. (1995). Campesinato e ecologia na Amazônia. In: HOGAN, Daniel H.; VIEIRA, Paulo F. (orgs.). **Dilemas Socioambientais e Desenvolvimento Sustentável**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.

